

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 045.0/07 1 / 3
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------

LIMPEZA DE TACHAS E TACHÕES

1. - DEFINIÇÃO

Os serviços de Limpeza de Tachas e Tachões consistem na remoção da poeira, fuligem e de resíduos de pneus acumulados pelas intempéries e pelo tráfego sobre estes dispositivos de sinalização por condução ótica, dispostos ao longo das rodovias, visando principalmente restituir a refletividade das peças.

Os serviços de Limpeza de Tachas e Tachões são divididos em dois tipos, de acordo com as seguintes Especificações:

- ✍ DAER-ES-CON 045.1/07 Limpeza de Tachas e Tachões Monodirecionais
- ✍ DAER-ES-CON 045.2/07 Limpeza de Tachas e Tachões Bidirecionais

2. - MATERIAIS

Detergente neutro biodegradável.

3. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

As ferramentas manuais e equipamentos para execução dos trabalhos de Limpeza das Tachas e Tachões constituem-se de *vassouras* e similares, *veículo de apoio, caminhão – carroceria com tanque* de no mínimo 3000 l. de água, *equipamento para lavar à alta pressão*, até 1000 PSI, bem como elementos de sinalização viária, tipo: *cones, placas de advertência, bandeiras e similares*, sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.

Quando constatadas *deficiências, mau estado ou inadequação* de equipamentos e ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

4. – PESSOAL

A equipe necessária para execução da Limpeza de Tachas e Tachões deverá ser constituída de *um encarregado, motorista, operador e operários* em número suficiente para realizar o trabalho dentro do cronograma estabelecido.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 045.0/07 2 / 3
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------

5. – EXECUÇÃO

As etapas do serviço serão executadas na forma e na seqüência estabelecidas a seguir:

a) - *SINALIZAR o local, de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária do DAER;*

b) - *ASPERGIR sobre o elemento refletivo da tacha, mistura de detergente-água, na proporção de 1:10. A mistura deverá ser aplicada à temperatura mínima de 40⁰ C e temperatura máxima de 60⁰C, à alta pressão;*

c) - *LIMPAR manualmente o elemento refletivo com escova de piaçava de cerdas moles;*

d) - *APLICAR água pura com temperatura entre 40° e 60°, à alta pressão, até a remoção de toda a sujeira e de todo o detergente utilizado;*

e) - *REMOVER a sinalização de obras utilizada.*

Esta operação deve ser executada de forma periódica e rotineira, conforme a maior ou menor exposição dos dispositivos ao tráfego e às intempéries. A periodicidade será estabelecida pela FISCALIZAÇÃO.

6. – CONTROLES

Os materiais empregados serão controlados com base nas especificações do fabricante e o serviço inspecionado visualmente pela FISCALIZAÇÃO.

7. – MEDIÇÃO

O serviço será medido por *unidade* (un.) efetivamente limpa, conforme atestado pela FISCALIZAÇÃO.

8. – PAGAMENTO

Os serviços medidos serão apropriados e pagos pelos preços unitários contratuais ou pela Tabela de Custos Unitários, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior.



Os preços unitários deverão estabelecer valores distintos para cada um dos tipos de Limpeza de Tachas e Tachões especificados no item “1” da presente Especificação e deverão indenizar materiais, mão de obra, leis sociais, equipamentos e outros recursos que vierem a ser utilizados pela contratada, abrangendo inclusive benefícios e despesas indiretas.